



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 **(16/06/2025)**

I. EXPEDIENTE DO DIA:

1. Leitura e votação da Ata da 15ª Sessão Ordinária de 2025.
2. Leitura dos Ofícios, e demais correspondências do Poder Executivo Municipal.
3. Leitura de proposições dos Vereadores.

II. ORDEM DO DIA:

1. VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES.

2. MATÉRIAS EM REGIME DE URGÊNCIA:

- **Projeto de Lei do Executivo nº 036/2025** – Ementa: “Regulamenta as normas e critérios para a contratação, planejamento, execução e o acompanhamento do programa de estágios obrigatório e não obrigatório da Prefeitura do Município de São Sebastião de Amoreira, Estado do Paraná, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei do Executivo nº 044/2025** – Ementa: “Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.152,53 (quatrocentos e vinte mil. Cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos) e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei do Executivo nº 046/2025** – Ementa: “Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 338.769,21 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos) e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei do Executivo nº 048/2025** – Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.348.557,35 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos), e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei do Executivo nº 050/2025** – Ementa: “Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 241.861,79 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) e dá outras providências.”

3. MATÉRIAS EM REDAÇÃO FINAL:

- **Projeto de Lei do Executivo nº 042/2025** – Ementa: “Abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.”



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

4. MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA:

- **Requerimento nº 041/2025 – Vereador: João Batista Alves da Costa –** Requerer: *“Seja encaminhado ofício parabenizando os servidores Sr. Ademir Rodrigues, representante do IDR (Emater), Sr. Guilherme Albino dos Santos e Guilherme Braga Soares, representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo, Agricultura e Meio Ambiente do nosso município, pela dedicação e empenho demonstrados na organização e realização do IV Dia do Campo – Produção Orgânica Sustentável, realizado no último dia 12 de junho de 2025, no Kaikan em São Sebastião da Amoreira-PR.”*
- **Indicação nº 091/2025 – Vereador: Ney Zacarias –** *“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que adote medidas para solucionar os problemas de alagamento nos trechos finais (sem saída) das Ruas Jun Arakawa e Minas Gerais.”*
- **Indicação nº 092/2025 – Membros da Mesa Executiva: João Batista Alves da Costa; José Apº Braga; Wanderley Nobrega Monteiro Filho e Osmar Ramalho –** *“Sugerir ao Poder Executivo Municipal que disponibilize, por meio de cessão de uso, o veículo modelo Spin, para utilização institucional pela Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR.”*

5. MATÉRIAS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO:

- **Projeto de Lei do Executivo nº 022/2025 – Ementa:** *“Institui o plano de desenvolvimento na carreira dos servidores integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências.”*
- **Projeto de Lei do Executivo nº 037/2025 – Ementa:** *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026, e dá outras providências.”*

III. PALAVRA LIVRE PARA AGRADECIMENTOS E MANIFESTAÇÕES.